UA´S
Esc: 1/100

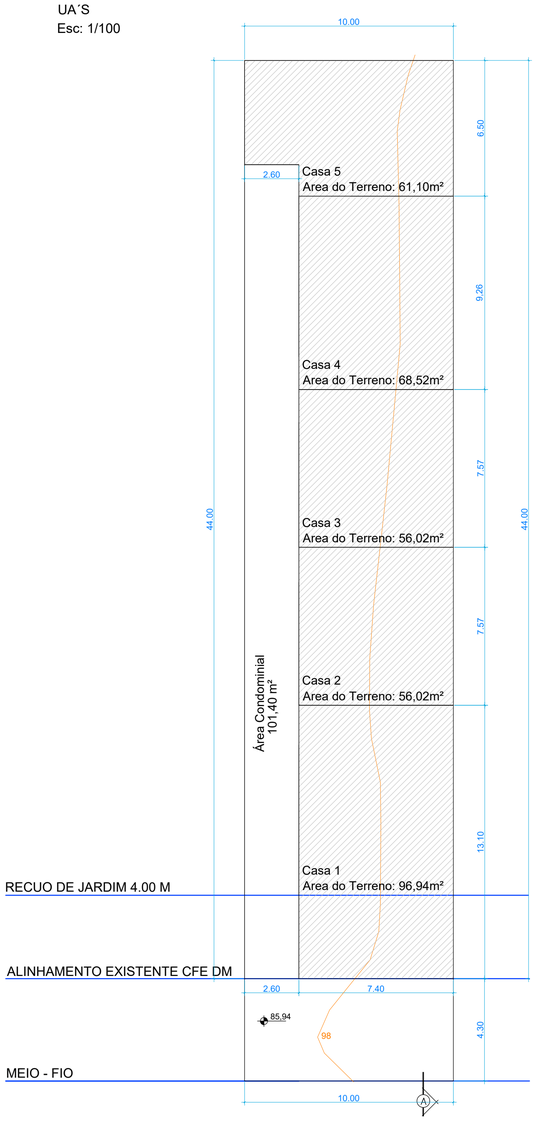

PL. BAIXA LOCALIZAÇÃO/TERREO
Esc: 1/100

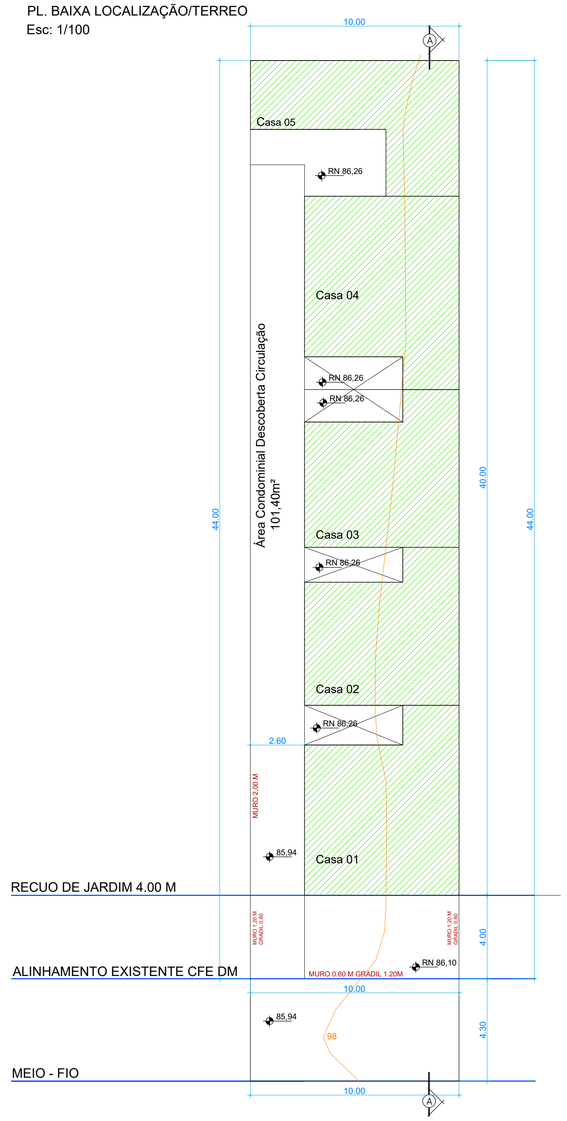

PL. DE SITUAÇÃO
Esc: S. ESCALA

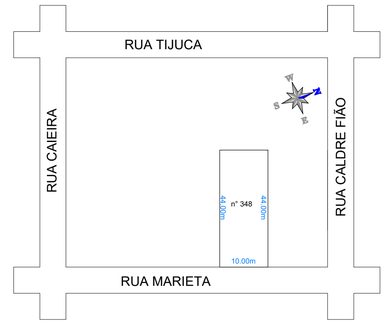

CONDOMINIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS

PLANILHA DE CONTROLE E REGISTRO (L.C.434/99 atualizada pela LC 646/10) PDDUA

A	EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342699.00.8	LOGRADOURO: RUA MARIETA Nº 336	

B	GRUPAMENTO DE ATIVIDADE (ANEXO 5.1): 01	DESCRIÇÃO (ANEXO 5.2): 1.1 HABITAÇÃO			RESTRIÇÃO (ANEXO 5.4): "SEM LIMITE DE PORTE"
	TIPO DE CONSTRUÇÃO: ( ) NOVA ( ) REFORMA (X) REGULARIZAÇÃO				
	TIPO DE MATERIAL: (X) ALVENARIA ( ) MISTA ( ) MADEIRA ( )OUTRA				
	ECONOMIAS MÁXIMAS PERMITIDAS CONFORME Q1 = 05	RESIDENCIAL: 05 und	Nº DORMITÓRIOS: 09 und	ZELADOR: ( ) SIM (X) NÃO	G.I. (ANEXO 6) 75,00m²
	ECONOMIAS NO PRÚJETO = 05	NÃO RESIDENCIAL: ------			
		NÃO RESIDENCIAL: ------		PARA PNE (ART 134)& 4 LO 12.859/2011): ------	
		PRIVATIVOS: 00	SIMPLES: 00	DUPLOS: 00	
		CONDOMINAIS: ------			
	VAGAS DE ESTACIONAMENTO	BOXES			
	CARGA E DESCARGA (ANEXO 10.1)	( ) SIM (X) NÃO			
	BICICLETÁRIO (ANEXO 4 LC 626/95)	( ) SIM (X) NÃO			

C	ÁREA MATRÍCULA: 440,00 m²	ÁREA MENOR POLÍGONO: 440,00 m²	ÁREA P/ APLICAÇÃO DO R.U: 440,00 m²
	ÁREA ATINGIDA MATRÍCULA: ------	ÁREA ATINGIDA MENOR POLIGONAL: ------	TRANS. POT. CONSTRUTIVO: ( ) SIM (X) NÃO
	ÁREA REMANESCENTE: ------		
	ÁREA SUBUNIDADE: (01) 440,00 m²	ÁREA SUBUNIDADE: ( )	ÁREA SUBUNIDADE: ( )
	ÁREA PRIVATIVA: 338,60 m²	ÁREA CONDOMINIAL: 101,40	ÁREA TOTAL (CONDOMINIAL E PRIVATIVA): 440,00 m²

D	ANEXO 6	SUBUNIDADE (01)	SUBUNIDADE ( )
	APROVEITAMENTO (CÓD. 07)	IA: 1,3 AD= 572,00 m²	IA: AD= m²
		NÃO ADENSÁVEL: 50% 286,00 m²	ÁREA NÃO ADENSÁVEL= m²
	SC: (SOLO CRIADO) (ART 53 E 52º)	AD= -	NÃO ADENSÁVEL= -
	TPC (TRANS. POT. CONST.) (ART 51)	AD= -	NÃO ADENSÁVEL= -
	INDICE OBJETO DE INCENTIVO (LO 12.585/19)	AD= -	NÃO ADENSÁVEL= -
	TOTAL (IA+SC+TPC)	AD= -	NÃO ADENSÁVEL= -
	ANEXO 7.1	SUBUNIDADE (01)	SUBUNIDADE ( )
	VOLUMETRIA (CÓD. 09)	ALTURA MÁXIMA: 42,00 m	ALTURA MÁXIMA:
		ALTURA DIVISA: 12,50 m	ALTURA DIVISA:
		ALTURA BASE: 4,00 m	ALTURA BASE:
	ALTITUDE MÁXIMA DECEA - 71,00 m	OCUPAÇÃO BASE: 75% - A= 330,00 m²	OCUPAÇÃO BASE: 75% - m²
		OCUPAÇÃO CORPO: 75% - A= 330,00m²	OCUPAÇÃO CORPO: 75% - m²
	RECUO PARA JARDIM (ART 117)	OBRIGATÓRIA: (X) SIM ( ) NÃO	DIMENSÃO: 4,00 m
	ÁREA LIVRE PERMEÁVEL (ALP)	OBRIGATÓRIA: (X) SIM ( ) NÃO	

E	DISCRIMINAÇÃO		ÁREAS m²															
			A CONSTRUIR A REGULARIZAR						EXISTENTE (A APERMANECER)									
			RESIDENCIAL		NÃO RESIDENCIAL				RESIDENCIAL				NÃO RESIDENCIAL				TOTAL
	PAVIMENTOS	ESPÉCIE	CP	NÃO ADENSÁVEL 50%	NÃO ADENSÁVEL ISENTA	CP	NÃO ADENSÁVEL 50%	NÃO ADENSÁVEL ISENTA	CP	NÃO ADENSÁVEL 50%	NÃO ADENSÁVEL ISENTA	CP	NÃO ADENSÁVEL 50%	NÃO ADENSÁVEL ISENTA			
	UA - Terreo	CASA 01	56,02														260,59
		CASA 02	56,02														
		CASA 03	56,02														
		CASA 04	68,52														
		CASA 05	61,10														
	SUB TOTAL		260,59														260,59
	TOTAL 6 Nº DE ECONOMIAS		260,59														260,59

PLANILHA DE COTAS

	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (I.A) m²					TAXA DE OCUPAÇÃO	
	(1) QUOTA	(2) QUOTA	PROJETO				
	ÁREAS ADENSÁVEIS	ÁREAS NÃO ADENSÁVEIS	AD	NÃO ADENSÁVEL 50%	NÃO ADENSÁVEL ISENTA	QUOTA (2)	PROJETO
ÁREAS PRIVATIVAS							
UA 01	126,06	63,03	58,41			72,72	58,41
UA 02	105,73	52,86	48,16			61,00	48,16
UA 03	105,73	52,86	48,62			61,00	48,62
UA 04	132,09	71,05	61,20			70,44	61,20
UA 05	102,39	46,20	44,20			64,84	44,20
TOTAL 1	572,00	286,00	260,59			330,00	260,59
ÁREAS CONDOMINIAL							
TOTAL 2							
TOTAL 1 + 2	572,00	286,00	260,59			330,00	260,59
ÁREA CONSTRUIDA TOTAL = CP + NÃO ADENSÁVEL + ISENTA							260,59

CORTE LONGITUDINAL A A´
Esc: 1/100

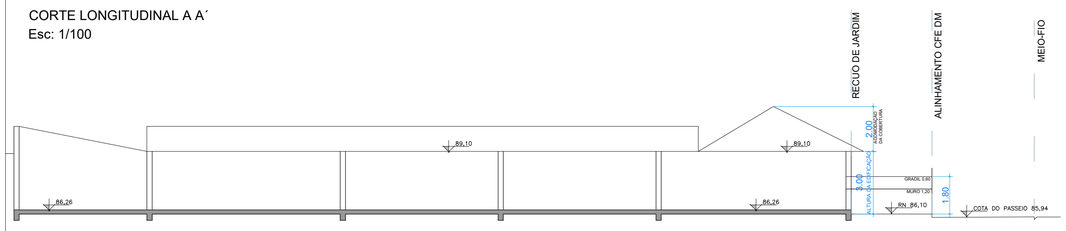

LEGENDA

A REGULARIZAR

DECLARAÇÕES:

DECLARO QUE O PROJETO ATENDE AS DISPOSIÇÕES EXIGIDAS A LEI COMPLEMENTAR Nº 284/92 (CODIGO DE EDIFICAÇÕES)

DECLARO QUE O PROJETO ATENDERÁ AO DECRETO 17302/11 E RESOLUÇÃO COMAM 05/2006 (PASSEIO)

DECLARO QUE NÃO EXISTE APP INCIDENTE SOBRE O TERRENO

DECLARO QUE NÃO EXISTE REDES CLOACAIS OU PLUVIAIS SOBRE O TERRENO

DECLARO QUE NÃO EXISTEM FAIXAS NÃO EDIFICAVÉIS NO TERRENO

DECLARO QUE TODA VEGETAÇÃO EXISTENTE NO TERRENO E PASSEIO SERÃO PRESERVADAS

DECLARO QUE O PROJETO ATENDE À LEI FEDERAL 13.146/15 e LC 678/11 (Acessibilidade)

DECLARO QUE A ALP ATENDE o Art. 96 do PDDUA

Prefeitura de Porto Alegre

SUZIANE FRAGA LAGO:64610535068
E.U._002.342699.00.8
SEI_21.0.000070246-0
APROVADO_E_LICENCIADO
UAP_CE_DEL_SMAMUS
2023-11-08 11:44:44

IMPORTANTE:

A PRESENTE APROVAÇÃO NÃO DISPENSA DO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE REGULAMENTA OS CONDOMÍNIOS

EXP.ÚNICO 002.342699.00.8

PROJETO DE CONDOMINIO / REGULARIZAÇÃO

ENDEREÇO DA OBRA/PROJETO:
RUA MARIETA Nº 336 - BAIRRO MEDIANEIRA - PORTO ALEGRE

01/01
PROJETO CONDOMINIO
ÚNICA

CONTEÚDO DA PRANCHA:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, UA'S,
PLANTA DE SITUAÇÃO - PLANILHAS - CORTE ESQUEMÁTICO

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:
ARQ. LOUISIANE MACHADO
CAU RS A536067

DADOS DO PROPRIETÁRIO(S)/CONTRATANTE(S):
RUI JORGE LOPES MIRANDA
RUI JORGE LOPES MIRANDA

DATA/LOCAL: PORTO ALEGRE, 16.07.2023
ARQUIVO DWG:
ESCALAS: INDICADAS
PAVIMENTOS/ÁREA: